



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



## COMUNICADO

### RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

#### EDITAL 12/2026 - IFILO

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado preliminar da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) do Instituto de Filosofia - IFILO, área: Filosofia, subárea: Filosofia Africana e Afro-brasileira.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	NOTA 04	NOTA 05	MÉDIA	RESULTADO
2600500002	Lorena Silva Oliveira	90,00	72,00	80,00	96,00	93,00	86,20	Classificado(a) para a próxima fase
2600500003	Teófilo de Souza Carmo Reis	92,00	82,00	70,00	98,00	95,00	87,40	Classificado(a) para a próxima fase
2600500004	Manuel Cochole Paulo Gomane	50,00	46,00	40,00	48,00	40,00	44,80	Desclassificado(a) para a próxima fase
2600500005	Yasmin Alcantara Galvão Pereira	75,00	75,00	80,00	75,00	85,00	78,00	Classificado(a) para a próxima fase
2600500007	Vânia dos Santos Silva	55,00	52,00	40,00	46,00	40,00	46,60	Desclassificado(a) para a próxima fase
2600500008	David Wilkerson Silva Almeida	80,00	75,00	78,00	95,00	70,00	79,60	Classificado(a) para a próxima fase
2600500010	Maria Rita Umeno Morita	51,00	52,00	35,00	39,00	40,00	43,40	Desclassificado(a) para a próxima fase
2600500012	Jéssica Kellen Rodrigues	49,00	53,00	45,00	60,00	59,00	53,20	Desclassificado(a) para a próxima fase
2600500013	Luciano Severino de Freitas	85,00	79,00	70,00	92,00	95,00	84,20	Classificado(a) para a próxima fase
2600500014	Juliana Paola Diaz Quintero	50,00	57,00	40,00	55,00	46,00	49,60	Desclassificado(a) para a próxima fase
2600500015	Letícia da Silva Bello	70,00	77,00	70,00	76,00	70,00	72,60	Classificado(a) para a próxima fase
2600500016	Breno Augusto da Costa	49,00	55,00	41,00	55,00	40,00	48,00	Desclassificado(a) para a próxima fase

**Observação:** Solicitações de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br** nos seguintes prazos:

a) Solicitações de vista de prova: 08/04/2026 até 23h59min;

\*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor(a) divididas por critério de avaliação.

b) Solicitações de recurso: 09/04/2026 e 10/04/2026 até 23h59min;

\*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

**Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.**

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de provas serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 17/2026:

*9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica, ou outro local disponibilizado pela Unidade Acadêmica, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).*

*9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.*

*9.5. O acesso à prova escrita de outros(as) candidatos(as) será realizado por meio do fornecimento de cópia digitalizada, exclusivamente ao(à) candidato(a) cuja solicitação tenha sido deferida.*

DANIEL MACEDO BARROSO  
Substituto Eventual da Diretora da Diretoria de Processos Seletivos  
Portaria de Pessoal UFU nº 1338/2026



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Macedo Barroso, Diretor(a) substituto(a)**, em 07/04/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7206153** e o código CRC **E7118B7E**.